



AS CONSEQUÊNCIAS DO ABANDONO AFETIVO PARENTAL

Letícia Daniliszyn¹

Orientador: Dr. Maurício Wisniewski²

Resumo: *O presente trabalho tem por finalidade fazer uma breve análise, através da literatura e de próprias vivências, sobre as consequências que o abandono afetivo parental pode vir a causar nos indivíduos que passam por esta experiência, explanando principalmente os conceitos de Síndrome da Alienação Parental e Síndrome das Falsas Memórias, que são considerados transtornos psicológicos, além de averiguar como a psicologia através de suas diferentes abordagens pode auxiliar na superação dos danos causados pelo abandono.*

Palavras-chave: Abandono. Síndromes. Psicoterapia.

Introdução

Um dos sentimentos mais difíceis de ser superado é a dor que o abandono causa, ainda mais quando isso provem daquelas pessoas que nos geraram, nossos pais, seja por um deles ou por ambos, o sentimento e o impacto que isto causa é equivalente.

Essa dor pode iniciar em qualquer momento da vida, sendo mais comum ao nascer, porém a pessoa só desenvolverá e entenderá este sentimento quando crescer, quando participar efetivamente da sociedade. O abandono não é caracterizado apenas nos casos quando a criança vai para adoção, mas quando se tem conhecimento e registro de quem são os pais, porém não há convívio, ocorre também quando os pais são negligentes e aparentemente não se importam com seus filhos, quando não sabem escutar seus descendentes, fazendo com que eles se sintam como se fossem um peso.

Também será abordado, de maneira sucinta, como a psicoterapia pode auxiliar no tratamento dos males causados pelo abandono afetivo, com o intuito de amenizar o impacto que isso causa na vida das pessoas que são afetadas por esse mal.

Objetivos

Esse trabalho tem como objetivo fazer um levantamento bibliográfico sobre a temática em questão. Busca-se também tentar compreender alguns aspectos característicos do impacto que isso causa na vida das pessoas que passam por esse abandono e evidenciar como a psicoterapia pode ajudar a sanar esses problemas.

Metodologia

¹ Licenciatura em matemática, graduanda, Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), leticia.daniliszyn@gmail.com.

² Professor Orientador, Psicólogo, Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, docente do curso de Bacharelado em Psicologia, Faculdade Sant'Ana, mauriciowis@gmail.com

O intuito de realizar essa pesquisa deu-se através de consultas psicológicas, onde o enfoque era amenizar e entender as causas do abandono afetivo parental paterno. Para aprofundar mais o tema, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o assunto, consultando artigos de 2000 a 2016 sobre o tema, tendo como base de dados os artigos disponíveis nas plataformas google acadêmico e scielo.

Resultados/Resultados parciais e discussão

Tendo como base um estudo mais aprofundado do tema e dos levantamentos bibliográficos realizados, algumas considerações são feitas.

Com relação ao abandono citado, percebeu-se que esse sentimento recebe um nome, é conhecido como Síndrome da Alienação Parental (SAP). Esse termo surgiu nos Estados Unidos através do psiquiatra Richard Gardner, e tem despertado interesse nas áreas da psicologia e do direito. A alienação parental é, segundo Trindade (2007) “um transtorno psicológico que se caracteriza por um conjunto de sintomas”, que está presente de forma dispersa no DSM-V (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5), sendo aliado a outros distúrbios, tanto mentais quanto físicos, como é o caso do Skin – Picking, que são as lesões na pele que possuem causas psicológicas, estando presente no DSM – 5.

Além da síndrome da alienação parental, o abandono pode desencadear a Síndrome das falsas memórias. Com ela, o indivíduo passa de maneira inconsciente, a forjar e fabricar suas memórias, podendo ocorrer fatos inverídicos que foram esquecidos por um período e após algum tempo lembrado, porém sem ter a certeza se de fato ocorreram, mas para a pessoa que vivencia isso, é como se ela tivesse realmente presenciado tais situações.

De maneira sintética, a diferença entre essas duas síndromes é que a alienação parental se caracteriza por um distúrbio de afeto, pela falta dele, enquanto as falsas memórias ocupa-se dos processos da função mnêmica (desenvolvimento da memória), com ambas podendo ou não estar correlacionadas e ocorrer simultaneamente.

Contudo, quem passa por situações parecidas com as citadas acima, poderá vir a desenvolver o que comumente chamamos de traumas psicológicos, e que diante dessa ocorrência serão dois.

O primeiro trauma é a profunda sensação de ausência de valor. No colo materno a criança sente que tem valor e sente o amor de sua mãe, se este amor deixa de existir, ela se sente rejeitada, muitas vezes sentindo-se culpada por algo que não fez, algo que pode nem existir. Se a pessoa sentir que tem valor, terá sua autoestima alta e se cuidará de todas as formas possíveis para se sentir bem.

O segundo trauma é a sensação de culpa, é uma culpa mais profunda, aquela por não ser amado, não ser aceito; nesse sentido há uma busca por outra fonte, não apenas de amor e de carinho, mas também de segurança, gerando assim uma dependência. Este estado de dependência faz com que a pessoa se apegue a tudo que possa lhe oferecer segurança, até perceber que isto não possui o mesmo significado e que não irá suprir eternamente o vazio que lhe foi deixado.

Poderá ser desenvolvida nesse aspecto uma dificuldade em lidar com a solidão, pois muitas vezes sente que só tem valor se está próximo de outra pessoa, desenvolvendo uma dependência mútua e que pode desencadear uma relação doentia. Com essa situação de dependência, a pessoa tende a ser boazinha o tempo todo, com o intuito de ser cuidada, tentando ao máximo e com uma necessidade extrema agradar aqueles que a cercam e que ela sente que poderia preencher aquele vazio que lhe foi

deixado, tendo também uma grande dificuldade em dizer não, em busca da inconsciente aprovação e reconhecimento.

Para lidar com todos esses aspectos é importante ter consciência de todo esse processo e se possível conversar sobre, aceitando todos os sentimentos que provem deste abandono. Deve-se permitir sentir dor, raiva e tristeza, pois assim será possível amenizar a dependência e assumir responsabilidades, tentando ao máximo se libertar desses sentimentos e alcançar a verdadeira felicidade.

Nesse sentido, a psicoterapia está presente nesse processo, onde o terapeuta atua como um facilitador, auxiliando o cliente a encontrar as próprias respostas e responsável pelo seu próprio potencial para ser feliz, assim, de acordo com Rogers (apud Benson, 2016) “ele deve aprender a ter a autoconsciência e autoconfiança para se tornar independente e viver a vida plena”.

Considerações finais

Através das análises literárias feitas foi possível obter um maior entendimento acerca do tema, ressaltando as implicações que o abandono afetivo pode causar nos indivíduos que são expostos a essas situações.

Diante disso, fica evidente a importância da psicoterapia no processo de aceitação e superação deste mal, sendo empregada de acordo com as necessidades e grau de impacto que isto causa, com o intuito de buscar meios para sanar definitivamente esse mal, chegando então, ao sentimento de libertação e felicidade plena.

Referências

ALEMÃO, Kario Andrade. **Síndrome da Alienação Parental (SAP)**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XV, n.99, abr.2012 Disponível em:<http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11477#_ftnref1>. Acesso em 14/09/2017.

BENSON, Nigel. et al. **O livro da Psicologia**. 2 ed. São Paulo: Globo, 2016

GARDNER, Richard A. **O DSM-IV tem equivalente para o diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP)?** Tradução de: Rita Rafaeli. Disponível em: <<http://www.alienacaoparental.com.br/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>>. Acesso em: 14/09/2017.

VELLY, Ana Maria F. **Alienação Parental: uma visão jurídica e psicológica**. In: Portal de e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento. 2012. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/aliena%C3%A7%C3%A3o-parental-uma-vis%C3%A3o-jur%C3%ADdica-e-psicol%C3%B3gica>>. Acesso em: 19/07/2017.

ZAGO, Rosemeire. **Sensação de abandono na infância gera complexos**. In: INADEPE, 2014. Disponível em: <<http://inadepe.com.br/o-abandono-que-nao-se-esquece-parte-1/>>. Acesso em: 24/07/2017.